



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 024/2019

Ementa: Designa o Médico Veterinário Dr. Kenio Patricio Lima de Oliveira à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Ofício nº 0231/2019 da 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio

Considerando a Resolução CFMV nº. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário Dr. Kenio Patricio Lima de Oliveira, CRMV-CE n.º 01744.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, com a finalidade específica de analisar e emitir laudo conclusivo acerca da saúde de um animal da espécie equina que está localizado no município de Eusébio, na data de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2019.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó
Tesoureira
CRMV/CE nº. 1419